



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO  
Gabinete do Prefeito

LEI N.º 6.239, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

**AUTORIZA A ABERTURA DE  
CRÉDITO SUPLEMENTAR**

O Senhor Prefeito Municipal de Jaguarão.

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 222.012,01(Duzentos e vinte e dois mil, doze reais com um centavo), destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação, na complementação de recurso para cobrir as despesas referente ao Convênio com a Sociedade Espírita Allan Kardec.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	R\$	Valor
2.116	3.3.50.41.00.00.00 Contribuições	0001	458	R\$	222.012,01
				<b>R\$</b>	<b>222.012,01</b>

**Art. 3º.** Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância a redução das seguintes verbas:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	R\$	Valor
2.108	3.3.50.43.00.00.00 Subvenções Sociais	0001	398	R\$	225,00
2.124	3.3.90.32.00.00.00 Material, Bem ou serviço p/ distribuição gratuita	0001	403	R\$	2.443,89
2.095	3.3.50.41.00.00.00 Contribuições	0001	450	R\$	2.500,00
2.095	3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo	0001	451	R\$	16.713,50
2.091	3.3.90.32.00.00.00 Material, Bem ou serviço p/ distribuição gratuita	0001	410	R\$	72.630,97
2.013	3.3.90.33.00.00.00 Passagens e despesas com locomoção	0001	55	R\$	1,20
2.001	3.3.90.14.00.00.00 Diárias -Civil	0001	148	R\$	2.422,59
2.001	3.3.90.33.00.00.00 Passagens e despesas com locomoção	0001	149	R\$	1.646,00
2.001	3.3.90.14.00.00.00 Diárias -Civil	0001	164	R\$	950,00
2.001	3.3.90.33.00.00.00 Passagens e despesas com locomoção	0001	165	R\$	950,00
2.001	3.3.90.33.00.00.00 Passagens e despesas com locomoção	0001	173	R\$	950,00
2.001	3.3.90.14.00.00.00 Diárias -Civil	0001	187	R\$	3.800,00
2.001	3.3.90.33.00.00.00 Passagens e despesas com locomoção	0001	188	R\$	1.408,91



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO**  
**Gabinete do Prefeito**

2.001	3.3.90.14.00.00.00	Diárias -Civil	0001	208	R\$	5.698,00
2.032	3.3.90.33.00.00.00	Passagens e despesas com locomoção	0001	482	R\$	1.081,00
2.083	3.3.90.14.00.00.00	Diárias -Civil	0001	499	R\$	1.553,55
2.046	3.3.90.14.00.00.00	Diárias -Civil	0001	549	R\$	285,00
2.051	3.3.90.14.00.00.00	Diárias - Civil	0001	555	R\$	1.618,50
2.012	3.3.90.14.00.00.00	Diárias - Civil	0001	571	R\$	947,90
2.043	3.3.90.14.00.00.00	Diárias - Civil	0001	605	R\$	684,00
1.042	3.3.90.14.00.00.00	Diárias - Civil	0001	598	R\$	1.425,00
2.055	3.3.90.14.00.00.00	Diárias - Civil	0001	616	R\$	4.531,07
2.018	3.3.90.33.00.00.00	Passagens e despesas com locomoção	0001	660	R\$	1.140,00
2.019	3.3.90.33.00.00.00	Passagens e despesas com locomoção	0001	666	R\$	5.700,00
2.036	3.3.90.14.00.00.00	Diárias - Civil	0001	683	R\$	2.262,52
2.013	4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0001	68	R\$	2.000,00
2.004	4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0001	77	R\$	1.186,00
2.001	3.3.90.33.00.00.00	Passagens e despesas com locomoção	0001	93	R\$	725,60
2.140	3.3.90.14.00.00.00	Diárias - Civil	0001	128	R\$	475,00
2.140	3.3.90.33.00.00.00	Passagens e despesas com locomoção	0001	129	R\$	475,00
2.144	3.3.90.14.00.00.00	Diárias - Civil	0001	138	R\$	475,00
2.144	3.3.90.33.00.00.00	Passagens e despesas com locomoção	0001	141	R\$	475,00
2.034	4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0001	98	R\$	1.085,00
2.140	4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0001	131	R\$	870,00
2.144	4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0001	144	R\$	1.500,00
2.143	4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0001	137	R\$	9.000,00
1.044	4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0001	176	R\$	11.173,40
2.105	4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0001	168	R\$	5.000,00
2.107	4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0001	192	R\$	1.540,60
2.127	4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0001	223	R\$	295,00
2.040	4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0001	485	R\$	3.826,00
2.087	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	0001	518	R\$	5.700,00
2.007	4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material	0001	541	R\$	1.501,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO**  
**Gabinete do Prefeito**

		Permanente				
2.046	4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0001	554	R\$	1.395,79
2.043	4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0001	612	R\$	6.725,02
1.042	4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0001	603	R\$	901,00
1.010	4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0001	651	R\$	100,00
2.060	4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0001	708	R\$	12.199,00
1.056	4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0001	762	R\$	13.100,00
2.048	4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0001	752	R\$	2.720,00
1.065	4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0001	776	R\$	4.000,00
					<b>R\$</b>	<b>222.012,01</b>

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 20 de outubro de 2015.

**José Cláudio Ferreira Martins**  
Prefeito Municipal